

Reivindicaremos, junto das tutelas e do Regulador, uma **fiscalização efetiva sobre as ações de formação** levadas a cabo pelas empresas formadoras, nomeadamente nas questões do **rigor** aplicado na **seleção prévia dos candidatos a maquinistas**, na qualidade dos **conteúdos formativos** e respetiva **avaliação**. **Os Maquinistas exercem uma função crítica de segurança no sistema ferroviário que não se compadece com facilitismos mercantilistas!**

Reivindicaremos, em todas as empresas do setor cujos trabalhadores representamos, e em que a situação se aplique, uma **jornada máxima de 6 horas diárias** sempre que o período de trabalho se **inicie fora de sede entre as 00h00 e as 06h00**.

Na mudança de turnos matinais para turnos noturnos (dobras), o período de repouso na sede deverá ter no mínimo a duração de 16 horas.

Reivindicaremos, em todas as empresas do setor cujos trabalhadores representamos, em compensação pela penosidade inerente ao trabalho continuado por escalas irregulares, a atribuição de **um dia suplementar de férias pagas** aos trabalhadores com **20 anos** de carreira, **dois dias suplementares** aos trabalhadores com **25 anos** de carreira e **três dias suplementares** aos trabalhadores com **30 anos** de carreira.

A Lei 16/2011, lei da certificação dos maquinistas da Rede Ferroviária, estabelece que a carta de condução de maquinista de locomotivas e comboios caduca quando o maquinista completa 65 anos de idade. Na prática, esta norma implica que o maquinista estará legalmente impedido de exercer a sua profissão a partir dessa idade.

O Decreto Lei nº 167-E/2013 estabelece que "a idade normal de acesso à pensão de velhice mantém-se em 65 anos relativamente aos beneficiários que se encontrem legalmente impedidos de continuar a prestar o trabalho ou atividade para além daquela idade". **No entanto, a lei é omissa quanto à isenção de penalizações no cálculo da pensão se o trabalhador pedir a reforma aos 65 anos.**

Consideramos que esta é uma **situação injusta**. Reivindicaremos que seja aplicado, a quem tenha pelo menos 15 anos de exercício da profissão de maquinista à data do seu 65º aniversário, um **fator de compensação suficiente para preencher o tempo que medeia entre os 65 anos e a idade legal de reforma** de modo ao trabalhador **não sofrer qualquer penalização** pelo facto de estar **legalmente impedido** de exercer a sua profissão.

O trabalho continuado dos maquinistas ferroviários em regime de escalas com horários irregulares ao longo de décadas, com cargas elevadas de períodos noturnos e mudanças bruscas da rotina circadiana, provocam danos biopsicossociais **reconhecidos** pelas comunidades **médicas** e **científicas**. Desde sempre que os maquinistas lutam pelo reconhecimento desta realidade pelas entidades oficiais, nomeadamente através do **reconhecimento da profissão como de desgaste rápido**. Tal desiderato ainda não foi alcançado.

Para que se construa um dossier sólido, com **fundamentação médica e científica de qualidade**, procuraremos nas **universidades** e na **comunidade científica** especialistas que avaliem as implicações para a saúde biológica e psicológica dos maquinistas das suas condições e trabalho e detetem se se verificam desvios em relação à média da população e a outros grupos profissionais.

O **resultado de todo este trabalho**, sistematizado num grande relatório científico, será depois por nós **apresentado aos grupos parlamentares, tutela e empresas** de modo a sustentar as nossas reivindicações para a **obtenção de um regime mais favorável de acesso à reforma**, seja pelo mecanismo do reconhecimento da profissão como de **desgaste rápido**, seja pela obtenção de **mecanismos de bonificação da contagem do tempo** para acesso à reforma por velhice ou invalidez.

Consulta o nosso programa completo afixado nas salas ou em www.smaq2019.pt
e o nosso Facebook em facebook.com/smaq2019

JUNTOS PELA MUDANÇA
Lista B 



JUNTOS PELA MUDANÇA,
estes são os nossos compromissos

www.smaq2019.pt * /smaq2019 * #smaq2019

Lista B – Quem somos?



JUNTOS PELA MUDANÇA

Lista B

Eleições Corpos Gerentes do SMAQ – Triénio 2019/2022

ASSEMBLEIA GERAL



JORGE FAIA
CP EPE – Régua



FERNANDO BORGES
ViaPorto



MOURA REIS
CP EPE – Porto SB



JOÃO SILVA
CP EPE – Lisboa SA



ALMEIDA LOPES
CP EPE – Lisboa R.



VITOR CUNHA
CP EPE – Coimbra B

DIRECÇÃO



JOÃO FLORES
CP EPE – Coimbra B



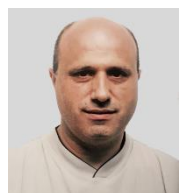
BARATA DOMINGUES
CP EPE – Lisboa R.



RUI FÉLIX
MEDWAY – Pamp.



PAULO MENDES
CP EPE – Lisboa R.



EDUARDO NUNES
CP EPE – Porto SB



ANTÓNIO ALVES
CP EPE – Lisboa SA



HÉLDER SILVA
ViaPorto



LUÍS CUSTÓDIO
CP EPE – Lisboa SA



GABRIEL TORRES
CP EPE – Contumil



FERNANDO CARVALHO
CP EPE – Entronc.

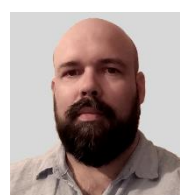


ANTÓNIO GAMBOA
CP EPE – Faro



BRUNO SOARES
MEDWAY – Entronc.

CONSELHO FISCAL



VASCO TRONI
CP EPE – Cais Sodré



MÁRIO HEITOR
CP EPE – Lisboa SA



ANTÓNIO MARTINHO
CP EPE – Entronc.



JOSÉ ALMEIDA
CP EPE – Contumil



VASCO FIRMINO
CP EPE – Lisboa R.

COMISSÕES LOCAIS DE ACTIVIDADE SINDICAL

PAULO JOSÉ PIRES – CP EPE – CONTUMIL
JOSÉ MANUEL GONÇALVES FARIA – CP EPE – CONTUMIL
PAULO ANTÓNIO SOARES TEIXEIRA – CP EPE – PORTO SB
JORGE MIGUEL AMIEIRO DE CARVALHO – CP EPE – AVEIRO
PAULO JORGE R. RODRIGUES NORO – CP EPE – COIMBRA-B
LUÍS CARLOS GONÇALVES REDINHA – CP EPE – COIMBRA B
JOÃO P. MARQUES DE OLIVEIRA – CP EPE – ENTRONC.
ROGÉRIO P. S. VIEIRA MORGADO – CP EPE – ENTRONC.
JOÃO PAULO DOS SANTOS LUÍS – CP EPE – LISBOA SA
ANTÓNIO JOAQUIM JESUS LOBATO – CP EPE – LISBOA SA

JOAQUIM MANUEL DIAS DA SILVA – CP EPE – LISBOA ROSSIO
PAULO JORGE M. DOS SANTOS – CP EPE – LISBOA ROSSIO
TIAGO EMANUEL C. NOBRE – CP EPE – LISBOA ROSSIO
CARLOS ALBERTO N. ALMEIDA – CP EPE – CAIS DO SODRÉ
LUÍS FILIPE GODINHO LIMA – CP EPE – CAIS DO SODRÉ
LUÍS MIGUEL OLIVEIRA MARTINS – MEDWAY – PAMPILHOSA
CARLOS AUGUSTO F. GONÇALVES – MEDWAY – PAMPILHOSA
JORGE H. COSTA LOURENÇO – MEDWAY – ENTRONCAMENTO
JOSÉ FORTES DIAS – MEDWAY – PRAIAS-SADO

OS NOSSOS COMPROMISSOS

O sindicalismo **democrático, independente e apartidário**, a **dignidade** das lutas laborais do SMAQ, e a **defesa** da dignidade dos **associados** nas envolvidas, é a linha orientadora da qual **nunca nos desviaremos**.

A **Direção do SMAQ**, numa **primeira fase**, passará a ter, no máximo, **6 elementos a tempo inteiro**. Numa fase posterior avaliar-se-á a redução para **5 elementos a tempo inteiro**.

Promoveremos também a **rotatividade entre dirigentes efetivos**, a tempo inteiro ou não, e dirigentes suplentes de modo a que, por um lado, mais eleitos contatem com a vida administrativa do SMAQ, **mais centros de trabalho se encontrem representados no núcleo diretivo** e, por outro, alguns **membros da direção não percam o contato com a realidade quotidiana** da profissão nos centros de trabalho.

A **transparência** de processos e a **comunicação atempada** dos objetivos da direção aos associados é uma prática a que nos comprometemos recuperar.

Promoveremos **reuniões periódicas nos locais de trabalho**, com a deslocação de uma equipa da Direção que, conjuntamente com o dirigente e delegado locais, fará uma auscultação dos problemas ali existentes e dará as explicações necessárias.

Nos nossos dias, as fontes primordiais de informação residem na Internet. Uma **presença assertiva do SMAQ na rede**, baseada num **Sítio Internet cuidado**, que prestigie a nossa organização, deverá ser o principal canal de comunicação do SMAQ com os média e o público em geral.

Esta candidatura pugnará pela **recuperação do operador público ferroviário CP, EPE**, que deverá manter-se, devidamente **reequipado e recapitalizado**, como a grande referência de qualidade e segurança do setor. **Exigiremos** sempre às tutelas o **investimento estratégico** que tem faltado e defenderemos exaustivamente a sua propriedade pública.

Reivindicaremos junto da **tutela** o estabelecimento de um **marco regulador** através de normas legais, que **fixem** de modo vinculante para **todos os operadores ferroviários, o nível mínimo de segurança** relativamente a **jornadas de trabalho e tempo de condução e descanso**, assim como a implementação dos meios necessários para a **supervisão e controlo** do seu **estrito cumprimento**.

Promoveremos a criação de uma **base de dados** com os **incidentes diários ocorridos**, tanto no sistema ferroviário pesado como nos sistemas de metro ligeiro, alimentada em linha pelos maquinistas através de aplicações informáticas residentes em "smartphones", para que tenhamos um **registo histórico** com validade estatística para **apresentarmos soluções em prol da segurança** dos sistemas ferroviários e **defender os maquinistas** em caso de incidente/acidente.

Não aceitaremos qualquer procedimento disciplinar e/ou penalizações, por parte das empresas operadoras, aos nossos associados eventualmente envolvidos em incumprimentos de limitações de velocidade não sinalizadas e não protegidas por CONVEL. Recorreremos judicialmente, até às últimas instâncias, contra qualquer pena disciplinar aplicada por este motivo. **Os maquinistas não são bodes expiatórios de estratégias perversas de redução de custos** passando toda a responsabilidade pelos níveis mínimos de segurança apenas para cima deles.

O SMAQ, como representante dos Maquinistas, deverá passar a ser uma **voz interventiva** em todo o processo de **criação da Regulamentação Ferroviária**. Afinal, ela afeta o modo como todos os dias desempenhamos a nossa profissão e é fundamental para a nossa segurança e segurança do público em geral.